

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 50/2025/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.138576/2025-16

Interessado: Diretoria de Convênios e Projetos, Divisão de Formalização e Acompanhamento de Convênios e Projetos, Diretoria de Relações Internacionais, Faculdade de Medicina, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, destaca-se que:

“Art. 5º - Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Diante da competência regulamentar acima transcrita, encaminha à apreciação e deliberação do CONSEPE o Processo nº 23086.138576/2025-16, que trata do Acordo de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Pontificia Universidad Católica de Valparaíso – PUCV (Chile), destinado à cooperação acadêmica, científica e institucional entre as instituições.

O instrumento será coordenado pelo servidor André Rodrigo Rech, docente da UFVJM, SIAPE 22****6, e-mail institucional andre.rech@ufvjm.edu.br, que responde tecnicamente pelas ações previstas no plano de trabalho e pela interlocução acadêmica com a instituição parceira.

Solicita-se, ainda, em conformidade com os arts. 8º e 9º do Regimento Interno do CONSEPE, a inclusão do processo na pauta da próxima reunião ordinária ou extraordinária, conforme disponibilidade da Presidência.

Diamantina/MG, 28 de novembro de 2025.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza**, **Chefe de Divisão**, em 28/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1957757** e o código CRC **14FFF485**.

Referência: Processo nº 23086.138576/2025-16

SEI nº 1957757